PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de maio de 2025.

Ofício nº 5962/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 206/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 206/2025, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, encaminhado pelo Ofício nº 535/2025-GP, de 7 de maio de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a permuta da área com Inscrição Imobiliária 06.6.45.27.0567.001, localizada na Rua Urano, no Jardim Montevideo (Bairro Portal), remetemos a manifestação da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 35744, de 16 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

Prefeitura de Foz do Iguaçu 1
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DIPA / DVCBI - DIVISÃO DE BENS IMÓVEIS	**Data:** 16/05/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 35744/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 206/2025	

Senhora Diretora,

No que se refere as atribuições da Divisão de Bens Imóveis da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado (DVCBI/DIPA), da Secretaria da Administração e Recursos Humanos, informamos:

1. O lote de inscrição imobiliária n° 06.6.45.27.0567, matrícula 9.640/2°, localizado na Rua Urano, não foi objeto de permuta, conforme matrícula atualizada em anexo.

O lote de inscrição imobiliária n° **06.6.45.37.0503**, matrícula 47.659/2°, localizado a 115m de distância do lote n° 06.6.45.27.0567, foi objeto de permuta com torna pelo lote n° **06.5.62.04.1384**, matrícula n° 80.768/1°.

2. Conforme consta na matrícula n°80.768/1°, o lote **06.5.62.04.1384** foi destinado ao prolongamento da Avenida Carlos Gomes. Assim, a permuta foi feita com a finalidade de realizar o prolongamento da Avenida Carlos Gomes. Para tal, a documentação dos imóveis atingidos por esse prolongamento deve estar em nome do Município.

3. Conforme escritura de permuta os valores avaliados de cada lotes são:

a. **06.6.45.37.0503:** R$ 1.439,435,36

b. 06.5.62.04.1387: R$ 2.293.712,37

Em anexo: sobreposição do mapa cadastral com imagem de satélite com identificação dos lotes, matrículas atualizadas 9.640/2°, 47.659/2° e 80.768/1° e cópia da escritura de permuta com torna.

Estamos a disposição para fornecer informações adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

Prefeitura de Foz do Iguaçu 3
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.Q5Y

REGISTRO DE IMOVEIS 2º. CIRCUNSCRIÇÃO Foz do Iguaçu - Paraná FLAVIO MARANHÃO Oficial Titular	REGISTRO GERAL	Livro 02	Ficha 01
	MATRÍCULA Nº. 009640	RUBRICA	

IMÓVEL: CHÁCARA Nº112(cento e doze), situado no **IMÓVEL M'BOICY**, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a superfície de 13.212,85 metros quadrados e compreendido dentro das seguintes confrontações: ao norte medindo 60,00 metros no rumo de SW 65º10'00"NE e confronta com a Estrada Municipal; ao sul medindo 66,88 metros no rumo de SW 87º24'03' NE, confronta com o Lote Grande; a leste medindo 235,68 metros no rumo de SE 23º39'06" NW e confronta com a chácara nº108 e a oeste medindo 204,86 metros no rumo de SE 23º39'06" NW, confronta com o lote nº113.

PROPRIETÁRIOS: **ALBERTO DALCANALE**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr., filho de Luiz Dalcanale e Rosa Piva Dalcanale, CIC.MF.nº006.389.519-68 e **ESPÓLIO DE LUIZ DALCANALE FILHO**, CIC.MF.nº003.809.709.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela Matrícula nº9005 do Registro Geral do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.....

OBSERVAÇÃO: **As medidas e confrontações do imóvel acima, foram trasladadas do título aquisitivo, do qual uma certidão e memorial descritivo, ficam arquivados nesta Serventia sob nº9622.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇÚ, 22 DE JULHO DE 1996. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.....

==========

R=01/9640 = DE conformidade com a CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida nos Autos de Arrolamento nº2724, tramitado pelo CArtório da Décima Sexta Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr., do qual uma cópia fica arquivada nesta Serventia sob nº9622, procede-se a este registro para consignar que **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel constante da presente matrícula de propriedade de **Alberto Dalcanele, FOI ADJUDICADA** em favor de **JUSTO CARLO ALBARRACINI**, argentino, divorciado, do comércio, portador da carteira de identidade nº7.946.449 e da CNI nº82.603.450, expedida pela República da Argentina, residente e domiciliado a Calle 9, nº177, City Bell em La Prata, e no valor de CR$ 5.000.000,00, estando incluído nesse valor, outros imóveis, sem condições. Foi apresentado a guia de recolhimento do importo causa mortis, da qual uma cópia fica arquivada nesta Serventia. CDR.878(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇÚ, 22 DE JULHO DE 1996. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.

==========

R=02/9640 = DE conformidade com a Sobrepartilha expedida nos Autos de nº011/93, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr., da qual uma cópia fica arquivada nesta Serventia sob nº9622, procede-se a este registro para consignar que a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel da presente matrícula e de propriedade do **Espólio de Luiz Dalcanale Filho, FOI PARTILHADA** em favor de **CATHARINA LABOURDETTE DALCANALE**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada a Rua Vicente Machado nº1789, na cidade de Curitiba-Pr., e portadora da carteira de identidade nº947.765-II-Pr., e inscrita no CPF.MF.nº185.332.649/68; **GERALDO DALCANALE**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº266.208-II-Pr., e CPF.MF.nº000.241.559/34, casado pelo regime de comunhão universal de ben com REGINA CELIA DIAS DALCANALE, brasileira, do lar e portadora da carteira de identidade nº462.955-II-Pr., residenttes a Praça Edward de Menezes Caldas, 70, na cidade de Curitiba-Pr.; **LUIZ CARLOS DALCANALE**, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº195.538-II-Pr., e inscrito no CPF.MF.nº004.143.799/34, casado pelo regime de comunhão de bens com SILEDE LUIZINHA MAFESSONI DALCANALE, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº1.246.303-II-Pr., residentes a

009640 MATRÍCULA Nº.

SEGUE NO VERSO

Continua no verso.

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

CONTINUAÇÃO

Rua Bruno Folgueiras, 342, na cidade de Curitiba-Pr e DENISE DALCANALE MARTINELLI, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº146.788-II-Pr., casada pelo regime de comunhão universal de bens com ROMOLO MARTINELLI, brasileiro, industrial, portador da carteira de identidade nº159.606-II-Pr., e inscritos no CPF.MF.nº033.576.789/34, residentes e domiciliados a Rua Vicente Machado nº1789, na cidade de Curitiba-Pr., no valor de CR$ 10.000.000,00 estando incluído nesse valor outros, imóveis, sem condições. **Que da parte ideal correspondente a 50% acima mencionada, fica pertencendo a viúva Catharina Labourdedtte Dalcanale, parte ideal de 25% e aos demais herdeiros parte ideal de 25%, todos em comum entre si na totalidade.** Foi apresentado a guia de recolhimento do imposto de causa mortis, da qual uma cópia fica arquivada nesta Serventia.CDR.439(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇÚ, 22 DE JUHLO DE 1996.(a)_____ OFICIAL DO REGISTRO.....

==========

AV=03/9640 = Procede-se a esta averbação para consignar que no Registro nº01 da presente, constou o nome do adjudicado como sendo Justo Carlo Albarracini, quando o correto é **JUSTO CARLO ALBARRACIN**. CDR.60(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. FOZ DO IGUAÇÚ, 10 DE SETEMBRO DE 1997.(a)_____, OFICIAL DO REGISTRO.

==========

R=04/9640-Prot.Nº11.664 de 18/08/97: DE conformidade com **FORMAL DE PARTILHA**, expedido em data de 14 de julho de 1997, pelo Cartório da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR., extraído dos **Autos 811/93**, homologado por sentença do Dr. Marco Antonio Antoniassi, Juiz de Direito, do bens deixados pelo **falecimento** de **SILEDE LUISINHA MAFFESSONI DALCANALE**, e que transitou em julgado, procede-se a este Registro para consignar que a **PARTE IDEAL** corrrespondente a **1/12** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do "DE CUJUS", **FOI PARTILHADA** em favor de **LUIZ CARLOS DALCANALE**, brasileiro, viúvo, advogado, portador da C.I. Nº195.538-1-PR., e inscrito no CPF/MF. Nº004.143.799-34, residente e domiciliado a Rua Bruno Filgueira, 342, na cidade de Curitiba-PR.; e no valor de R$11.000,00,sem condições. Foi apresentado a Guia do Imposto Causa Mortis, que fica arquivada nesta Serventia. CDR.3.285(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU Fé. FOZ DO IGUAÇÚ, 23 DE DEZEMBRO DE 1997. (a) _____ OFICIAL DO REIGISTRO. ECS .

==========

R=05/9640-Prot.Nº11.664 de 18/08/97: DE conformidade com **FORMAL DE PARTILHA**, expedido em data de 14 de julho de 1997, pelo Cartório da 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR., extraído dos **Autos 811/93**, homologado por sentença do Dr. Marco Antonio Antoniassi, Juiz de Direito, do bens deixados pelo falecimento de **SILEDE LUISINHA MAFFESSONI DALCANALE**, e que transitou em julgado, procede-se a este Registro para consignar que **PARTE IDEAL** corrrespondente a **3/6** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do "DE CUJUS", **FOI PARTILHADA** em favor de **ANA PAULA DALCANALE**, (parte correspondente a 1/6); **LUIZ CARLOS DALCANALE FILHO**, (parte ideal correspondente a 1/6); e, **ANA CAROLINA DALCANALE**, (parte ideal correspondente a 1/6); Todos brasileiros, solteiros, filhos de Luiz Carlos Dalcanale e Silede Luisina Maffessoni Dalcanale, residentes e domiciliados em Curitiba-PR., a Rua Bruno Filgueira, 342, na cidade de Curitiba-Pr.; e no valor de R$11.000,00(onze mil reais), sem condições. **Que as partes ideais objetas deste Registro, SãO EM COMUM COM O MEEIRO.** Foi apresentado a Guia do Imposto Causa Mortis, que fica arquivada nesta Serventia. CDR.3.285(vrc). O REFERIDO É VERDADE E DOU Fé. FOZ DO IGUAÇÚ, 19 DE AGOSTO DE 1997. (a) _____. OFICIAL DO REIGISTRO. ECS .

==========

AV=06/9.640 - PROT. Nº61.649 DE 25/09/2012 = Que a requerimento e de conformidade com **CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº005835**, lavrada às Fls.185, do Livro nºB-051, pelo Cartório Distrital do Cajuru, Municipio e Comarca de Curitiba-PR, em data de 15 de novembro de 2005, procede-se a esta averbação para consignar que a Sra. **ANA PAULA DALCANALE** e o Sr. **RICARDO CRUZ BUENO**, devidamente qualificada na presente, **CONTRAÍRAM MATRIMÔNIO**, em data de 09 de abril de 1988.

SEGUE

Continua na próxima ficha.

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

Prefeitura de Foz do Iguaçu 4

Prefeitura de Foz do Iguaçu 5

LIVRO	MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
02	9.640	02	

sendo adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens. E que a nubente passa a usar e assinar o nome de casada, tal como. **ANA PAULA DALCANALE BUENO.** Funrejus isento (Art. 3º, alinea *b*, item 09 da Lei Nº12.216/98). C:60(vrc)=R$8,46. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2012. **(a)**_____. **(ECS). (KBH). Arq. 2407/2012.**

AV=07/9.640 - PROT. Nº61.649 DE 25/09/2012 = Que a requerimento e de conformidade com **CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº005835,** lavrada às Fls.185, do Livro nºB-051, pelo Cartório Distrital do Cajuru, Municipio e Comarca de Curitiba-PR, em data de 15 de novembro de 2005, procede-se a esta Averbação para consignar que conforme sentença que transitou em julgado em 20/09/1999, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba-PR, Dr. Silvio Vericundo Fernandes Dias, **foi convertido em divórcio o estado civil da Sra. ANA PAULA DALCANALE BUENO**. E que a divorcianda volta a usar e assinar o nome de solteira, tal como: **ANA PAULA DALCANALE.**. Que o imóvel constante na presente não se comunica, haja vista o regime de casamento eleito pelas partes. Funrejus isento (Art. 3º, alinea *b*, item 09 da Lei Nº12.216/98). C:60(vrc)=R$8,46. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2012.**(a)**_____.**(ECS).(KBH).** **Arq.2407/2012.**

AV=08/9.640 - PROT. Nº61.649 DE 25/09/2012 = De conformidade com **Certidão nº513271/2012,** expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 25 de setembro de 2012, procede-se a esta Averbação para consignar que a **via de circulação aonde se situa o imóvel desta matrícula, passou à denominar-se Rua Urano.** A presente Averbação é feita para dar cumprimento a Lei Federal 6.015 (Registros Públicos), Art. 176, § 1º, II, nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. 16.2.5. C:630(vrc)=R$88,63. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2012. **(a)**_____. **(ECS). (KBH).**

AV=09/9.640 - PROT. Nº61.649 DE 25/09/2012 = De conformidade com **Certidão nº513271/2012,** expedida pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, aos 25 de setembro de 2012, procede-se a esta Averbação para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº06.6.45.27.0567.001.** A presente Averbação é feita para dar cumprimento a Lei Federal 6.015 (Registros Públicos), Art. 176, § 1º, II, nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. 16.2.5. C:630(vrc)=R$88,63. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2012. **(a)**_____. **(ECS). (KBH).**

R=10/9.640 - PROT. Nº61.649 DE 25/09/2012 = De conformidade com **CERTIDÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às FLS. 034, do LIVRO Nº15-N, pelo Cartório Distrital São Marcos Municipio e Comarca de São José dos Pinhais-PR, aos 16 de julho de 1998, procede-se a este Registro para consignar que **JUSTO CARLO ALBARRACIN**; **CATHARINA LABOURDETTE DALCANALE**; **GERALDO DALCANALE** e sua esposa **REGINA CELIA DIAS DALCANALE; DENISE DALCANALE MARTINELLI** e seu esposo **ROMOLO MARTINELLI; LUIZ CARLOS DALCANALE; ANA PAULA DALCANALE, LUIZ CARLOS DALCANALE FILHO; ANA CAROLINA DALCANALE**, todos devidamente citados na presente, **VENDERAM** o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, em favor de: **ROGER DALCANALE FILHO,** administrador, portador da C.I. nº3.064.797-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº530.419.419-53, e sua esposa **TEREZA CRISTINA BAUMEL DACANALE,** portadora da C.I. nº4.582.961-8-PR, inscrita no CPF/MF nº850314459-04, brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados Rua Lindolfo Pessoa, nº60, Apto 401, Seminário, Curitiba-PR. Pelo valor convencionado de R$10.000,00 (dez mil reais), sem condições, pagos em moeda corrente do País. Foram-me apresentadas, a Guia de recolhimento do ITBI. Nº100005469953864-9, recolhida no valor de R$5.300,00, pelo valor de avaliação de R$265.000,00; a Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº513271/2012, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Funrejus isento (Art. 3º, alinea *b*, item 18 da Lei Nº12.216/98). C:4.312(vrc)=R$607,99. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2012. **(a)**_____. **(ECS). (KBH).**

R=11/9.640 - PROT. Nº61.650 DE 25/09/2012 = De conformidade com **CERTIDÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às FLS. 057, do LIVRO Nº94-N, pelo Cartório Distrital São Marcos Municipio e Comarca de São José dos Pinhais-PR, aos 20 de setembro de 2012, procede-se a este Registro para consignar que **ROGER DALCANALE FILHO** e sua esposa **TEREZA CRISTINA BAUMEL DALCANALE**, devidamente acima qualificados, **VENDERAM** o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, em favor de: **CECILIA MARQUES DALCANALE,** brasileira, do lar, divorciada, portadora da C.I. nº460.445-PR, inscrita no CPF/MF nº530.419.179-04, residente e domiciliada na Rua Cândido Xavier nº331, apto.61, na cidade e comarca de Curitiba-PR. Comparece a este ato como anuente concordante a Sra. Claudia Marques Dalcanale, brasileira, arquiteta, separada judicialmente, portadora da C.I. nº3.151.350-2-SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº574.369.409-53, residente e domiciliada na Rua Lindolfo Pessa nº60, apto 402, na cidade e comarca de Curitiba-PR.

SEGUE NO VERSO

Continua no verso.

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

CNM: 080259.2.0009640-93

CONTINUAÇÃO

Pelo valor convencionado de R$40.000,00 (quarenta mil reais), sem condições, pagos em moeda corrente do País. Foram-me apresentadas, a Guia de recolhimento do ITBI. Nº100005470404524-2, recolhida no valor de R$5.300,00, pelo valor de avaliação de R$265.000,00; a Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº513271/2012, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade; e a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$80,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:4.312(vrc)=R$607,99. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 26 DE SETEMBRO DE 2012. (a)_____. (ECS). (KBH).

R=12/9.640 - PROT. Nº61.709 DE 27/09/2012 = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada às FLS. 046, do LIVRO Nº897-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 27 de setembro de 2012, procede-se a este Registro para consignar que **CECILIA MARQUES DALCANALE**, devidamente qualificada no R=11 da presente, **VENDEU** o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, em favor de: **LUIZ CARLOS DEMBOGURSKI**, brasileiro, veterinário, casado pelo regime de Comunhão parcial de bens, com **IDNILZE VIVIANNI SENA DE SOUZA DE DEMBOGURSKI**, portador da C.I. nº073.442-SSP-MS, inscrito no CPF/MF nº312.209.911-04, residentes e domiciliados à Rua Marechal Deodoro, nº715, 4º andar, Apto. 01, Edifício Prontodog, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. Pelo valor convencionado de R$70.000,00 (setenta mil reais), sem condições, pagos em moeda corrente do País. Foram-me apresentadas, a Guia de recolhimento do ITBI. Nº100005470648744-4, recolhida no valor de R$5.300,00, pelo valor de avaliação de R$265.000,00; a Certidão Negativa de Tributos Municipais Nº514140/2012, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade; e a Guia de recolhimento do FUNREJUS, recolhida no valor de R$140,00, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. C:4.312(vrc)=R$607,99. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 01 DE OUTUBRO DE 2012. (a)_____ (VBZ). (KBH).

R=13/9.640 - PROT. Nº87.820 DE 19/11/2013 = De conformidade com **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**, lavrada às FLS. 94, do LIVRO Nº898-N, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 04 de outubro de 2012, procede-se a este Registro para consignar que o imóvel constante na presente Matrícula, de propriedade **LUIZ CARLOS DEMBOGURSKI** e sua esposa **IDNILZE VIVIANNI SENA DE SOUZA DE DEMBOGURSKI**, devidamente qualificados no R=12 da presente matrícula, **FOI DOADO** em favor de: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. Dão a esta liberalidade o valor de R$ 1,00 (um real). Imóvel avaliado em R$ 87.741,91 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), conforme consta na Certidão Negativa de Tributos Municipais nº514140/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade. Foi apresentado o Despacho de pedido de imunidade do ITCMD com base na Instrução SEFA ITCMD nº009/2010, art. 4º e art. 6º, alínea "e": Funrejus isento (Art. 3º, alínea *b*, item 19 da Lei Nº12.216/98), Certidões Negativas da Justiça Federal, Cíveis, Fiscais e Criminais; de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho; e, Certidão Positiva de Ações Cíveis, Juizados Especiais Cíveis, de Família, Executivos Fiscais, Fazenda Estadual e Municipal. Demais condições constantes na referida escritura. C:4.312(vrc)=R$607,99. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 20 DE NOVEMBRO DE 2013. (a)_____. (VBZ). (LKT).

AV=14/9.640 - PROT. Nº127.828 DE 18/04/2024 - (DESAFETAÇÃO) = De conformidade com Lei nº5.357, de 27 de dezembro de 2023, e Decreto nº32.214, datado de 26 de janeiro de 2024, todos emitidos pela Prefeitura Municipal desta Comarca, procede esta averbação para consignar que o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, fica **Desafetado** de sua primitiva condições de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível. A desafetação de destina-se a alienação e/ou conversão dos imóveis, conforme disposto na Lei nº5.357, de 27 de dezembro de 2023. **FUNARPEN**: NºSFRI2.M57hv.cj3nC-H8vIN.F476q. Emol: 315(vrc)=R$87,25. Fundep: R$4,36. Issqn: R$4,36. Selo R$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 19 DE ABRIL DE 2024. (a)_____.(ECS).(MR). Arq.127828/2024.

SEGUE

Continua na próxima ficha.

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

Prefeitura de Foz do Iguaçu 7
Prefeitura de Foz do Iguaçu 6

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ IGUAÇÚ - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
Agente Delegado

CERTIDÃO

LIVRO 02 | FICHA 03

MATRÍCULA: 9640

RUBRICA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
261.603

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1°, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 15/05/2025.

( ) Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado
( ) Edmerson C. Santos - Substituto
( ) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
( ) Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.Q5YGv.Ox38w-4TkIW.F476q

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.Q5YGv.Ox38w-4TkIW.F476q

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

CNM: 080259.2.0047659-11

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 02 | FICHA 01

MATRÍCULA Nº 47.659

RUBRICA

IMÓVEL: Lote nº503, da quadra nº37, quadrante 06, quadrícula 6, setor 45, do loteamento denominado **Jardim Montevideo**, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **4.026,28m2**, e compreendido dentro do seguinte roteiro: partindo de um ponto situado na divisa do lote nº(06-6-45-25) 0620, com o lote nº0601(Reserva de Bosque Natural), no rumo de 72°40'42" SW, se mede 27,24m, confrontando com o lote nº0601(Reserva de Bosque Natural), atingindo o alinhamento predial da Rua Rivera, onde se toma uma deflexão para o rumo de 25°00'00"NW, se mede 142,50m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Rivera, onde se toma uma deflexão para a direita, por linha curva, no raio de 5,00m, se mede 7,85m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Rivera, atingindo o alinhamento predial da Rua Urano, onde se toma uma deflexão para o rumo 65°00'00" NE, se mede 22,00m, confrontando com o alinhamento predial da Rua Urano, atingindo a divisa do lote nº(06-6-45-25)0620, onde se toma uma deflexão para o rumo de 25°00'00" SE, se mede 151,14m, confrontando com o lote nº(06-6-45-25)0620, atingindo o ponto de partida.

PROPRIETÁRIO: **Município de Foz do Iguaçu**, inscrita no CNPJ/MF. nº76.206.606/0001-40, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº280, centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº46.355 do registro geral desta serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 28 DE FEVEREIRO DE 2019. **(a)_____. (ECS). (ACA). Arq. 92073/2019.**

AV=01/47.659 - (SERVIÇOS PÚBLICOS) = De conformidade com o Decreto Municipal nº26.821, datado em 23 de novembro de 2018, procede esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, destina-se a **Serviços Públicos**, do loteamento **Jardim Montevideo**. Emol: 315(vrc)=R$60,79. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 28 DE FEVEREIRO DE 2019. **(a)_____. (ECS). (ACA). Arq. 92073/2019.**

AV=02/47.659 - PROT. Nº127.828 DE 18/04/2024 - (DESAFETAÇÃO) = De conformidade com Lei nº5.357, de 27 de dezembro de 2023, e Decreto nº32.214, datado de 26 de janeiro de 2024, todos emitidos pela Prefeitura Municipal desta Comarca, procede esta averbação para consignar que o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, fica **Desafetado** de sua primitiva condições de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível. A desafetação de destina-se a alienação e/ou conversão dos imóveis, conforme disposto na Lei nº5.357, de 27 de dezembro de 2023. **FUNARPEN**: NºSFRI2.M5fhv.cj3nC-Q8HIN.F476q. Emol: 315(vrc)=R$87,25. Fundep: R$4,36. Issqn: R$4,36. Selo R$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 19 DE ABRIL DE 2024. **(a)_____.(ECS).(MR). Arq.127828/2024.**

AV=03/47.659 - PROT. Nº131.301 DE 20/09/2024 = (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com certidão nº2307549/2024, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária **nº06.6.45.37.0503.001**. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. **FUNARPEN**: NºSFRI2.s5pOv.OC3Lm-BNFIE.F476q. Emol:315(vrc)=R$87,25. Fundep: R$4,36. Issqn: R$4,36. Selo: R$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE OUTUBRO DE 2024. **(a)_____.(FCAM).(S.S).**

R=04/47.659 - PROT. Nº131.301 DE 20/09/2024 - (PERMUTA) = **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta, lavrada às fls. 44F/47, do livro nº1457-N, pelo 1º Tabelionato de Notas desta comarca, aos 02 de setembro de 2024. **TRANSMITENTE**: **Município de Foz do Iguaçu**, acima qualificada. **ADQUIRENTE**: **Begair Araldi**, brasileira, empresária, solteira, portadora da CNH. nº00569262030-Detran-PR, onde consta a C.I. nº50734161-SESP-PR, inscrita no CPF/MF. nº931.447.099-72, residente e domiciliada na Rua Carlos Sbaraini, nº555, Jardim Polo Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO**: Transferido a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR**: R$1.439.435,36 (um milhão e quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos). **CONDIÇÕES**: Sem condições. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES**: Foram apresentadas a certidão de pagamento do ITBI. nº162453/2024 - DAM nº16125200112598243, recolhida no valor de R$28.788,71, em 17/09/2024, base cálculo do imóvel R$1.439.435,36; e a certidão positiva com efeito de negativa de tributos municipais nº2307549/2024, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e comarca. As permutantes dispensam a apresetação dos documentos enumerados no Decreto nº93.240/86 e em outras normas, não apresentadas neste ato; inclusive das respectivas certidão de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 47.659

Continua no verso.

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

CONTINUAÇÃO

débito relativo aos tributos federais e á dívida ativa da união, e a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), advertido da importância das certidões e ciente da resposabilidade por essa dispensa. **CÓDIGO HASH**: e914.9a9d.498b.ce69.e4f2.7192.ecf2.cba5.4daf.2886; e b87a.9704.fc88.e43e.9941.070d.4cb0.e899.4fdc.a098. **FUNREJUS**: nº14000000010796837-7, R$4.587,42, em 02/09/2024. **DOI**: Emitida. **FUNARPEN**: NºSFRI2.s5pOv.OC3Lm-CNYIE.F476q. Emol:4.312(vrc)=R$1.194,42. Fundep: R$59,72. Issqn: R$59,72. Selo: R$8,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE OUTUBRO DE 2024. **(a)** .**(FCAM).(S.S).**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
257.910

Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19, § 1°, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução **FIEL DO ORIGINAL**. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 21/03/2025.

( ) Flávio C. A. Maranhão - Agente Delegado
( ) Edmerson C. Santos - Substituto
( ) Vanessa B. Zibetti - Escrevente
( ) Manolo B. Zibetti - Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.d5DUv.RQ37k-bcuI2.F476q

SEGUE

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

CNM: 084582.2.0080768-33

REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL	FICHA 001	LIVRO 02
1° OFÍCIO COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR RUA ANTONIO RAPOSO, 368 CENTRO DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA Oficial Titular CPF 004.147.519-49	MATRÍCULA N° 80.768		RUBRICA

Protocolo n°138289 em 25/09/2014

Quadrante 06, Quadrícula 5, Setor 62, Quadra 04, Lote n° 1384, situado no Imóvel FOZ DO IGUAÇU - PARTE I, nesta cidade, com a área de 2.441,99 m2 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um metros e noventa e nove decímetros quadrados), com as divisas e confrontações seguintes: **ao Norte,** medindo 99,50ms., no rumo NW 86°10'00" SE, confronta com o lote n° 1136; **ao Sul,** medindo 99,82ms., no rumo NW 88°51'00" SE, confronta com o lote n° 0289 (área verde); **a Leste,** medindo 22,20ms., no rumo SW 06°15'00" NE, confronta com o lote n° 0679; e, **a Oeste,** medindo 26,90ms., no rumo SW 06°14'00" NE, confronta com o lote n° 1051. **"LOTE DESTINADO AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CARLOS GOMES, CONFORME DECRETO N° 10.124, DE 01/08/1995".** Tudo de conformidade com Requerimento, RRT, Decreto Municipal n.°23.365, datado de 19/09/2014, Memorial Descritivo e Planta, que ficam arquivados neste Ofício sob n.°2014/3862, da subdivisão do lote n° 1136 da Quadra n° 04, constante da **AV-12** da matrícula n° 57.860 do Livro n°02 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2014.-.-.-.SMB/.

PROPRIETÁRIA: **BEGAIR ARALDI,** brasileira, maior, solteira, empresária, com inscrição no CPF/MF sob n° 931.447.099-72 e Documento de Identificação sob n° 5.075.416-1-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Carlos Sbaraini, n° 555, Jardim Polo Centro, nesta cidade.

AV-01/80.768:- (Protocolo 139142 - em 11/11/2014) - **RETIFICAÇÃO DE OFICIO - INTERNA** - Certifico e dou fé, que fica retificada no corpo da presente matricula, a RG do Sr. Begair Araldi, que constou como sendo 5.075.416-1-SSP-PR, quando a certa e correta é 5.073.416-1-SSP-PR. (Arq.2014/4541). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 2014. JT/.

R-02/80.768:- (Protocolo 203077 - em 02/09/2024) - **PERMUTA - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU,** inscrita no CNPJ/MF. sob n° 76.206.606/0001-40, empresa de direito público, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Presidente Getulio Vargas, n° 280, Centro, nesta cidade, conforme **Escritura Pública de PERMUTA COM TORNA,** lavrada às fls. 44/47, do livro n° 1457-N, em data de 02 de setembro de 2024, nas Notas do 1° Tabelião desta cidade, pelo valor de R$ 2.293.712,37 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e doze reais e trinta e sete centavos). Não havendo condições que onerem o imóvel. **Transmitente(s): BEGAIR ARALDI,** brasileira, solteira, declara que não convive em união estável, empresária, com inscrição no CPF/MF sob n° 931.447.099-72 e Documento de Identificação sob n° 5.073.416-1-SESP-PR, CNH sob n° 00569262030 DETRAN/PR, residente e domiciliada à Rua Carlos Sbaraini, n° 555, Jardim Polo Centro, nesta cidade. **ITBI n° 162454,** de isenção, com avaliação de R$2.293.712,37. (Arq. n° **2024/203077**). Emitida a DOI. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens,** com código (hash) n° BEGAIR ARALDI, HASH: 771bbafc79668606534e759bfb6a342f0ed541b4, Resultado: Negativo; MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, HASH: eeac7f955785f7223c5854d3c41c2461d9be5fd1, Resultado: Negativo, dando

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N° 80.768

Registro de Imóveis 1° Ofício
Bel. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

CNM: 084582.2.0080768-33

CONTINUAÇÃO

cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRI2.d5QWv.MCz4f-ZwvaK.F474q. Custas-R$ 1.194,43/4.312 VRC + Fundep= R$ 59,73 / Isento do Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº12.604, de 02/7/99 – art. 3º - VII 17 (isento do pagamento do ITBI ou ITCMD). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de setembro de 2024.-. .-.-.-.-JT/.

SEGUE

CUSTAS **Emolumentos**: R$ 38,55. **Buscas**: R$ 13,30. **Selo de Fiscalização**: R$ 8,00. **Funrejus**: R$ 9,64. **FUNDEP**: R$ 1,93. **TOTAL**: 58,12+13,30.	**FUNARPEN** SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.q5Ysv.MTz4s-xzfaD.F474q https://selo.funarpen.com.br	**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO** Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o Ato - 2 extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **17/03/2025.** ESCREVENTES: •Eduardo Vieira de Aguirra •Daniela Vieira de Aguirra •José Texeira •Marcos Luiz Galeazzi •Sandro Marcos Alves Brusnicki •Deibity do Nascimento Vieira •Raulino Marques de Freitas AGENTE DELEGADO: Dr. Atalíba Alves de Aguirra

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO	FOLHA
1457-N	44F / 47
PROT.	RUB.
812409	

ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA COM TORNA, QUE ENTRE SI FAZEM: **MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU, e, BEGAIR ARALDI,** NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro **(02/09/2024)** neste 1º Tabelionato de Notas, localizado na Rua Almirante Barroso, nº 1275, Centro, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, perante mím, Escrevente, compareceram as partes abaixo qualificadas, identificadas e reconhecidas conforme os documentos originais que me foram apresentados, tendo entre elas justo e contratado o que segue:

PRIMEIRA PERMUTANTE

De um lado, como **PRIMEIRO PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 280, inscrita no C.N.P.J. sob o número **76.206.606/0001-40**, Criada pela Lei nº 1383, de 14 de março de 1914, pública no Diário Oficial em data de 18 de março de 1914, das quais cópias reprográficas encontram-se arquivadas nestas notas em pasta arquivo nº 80-N, ás fls. 087 e 088, neste ato representado na pessoa de seu prefeito municipal, o Sr. **FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.359.696-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº **537.366.564-91**, nascido aos 07/10/1965, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 3000, nesta cidade; com endereço eletrônico não declarado, termo de posse e ata com base no termo de posse do cargo de Prefeito Municipal, datada de 01 de janeiro de 2021, registrada sob o nº 0214239, do livro nº B-1527, as fls. 127, em data de 08 de janeiro de 2021,no registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca, dos quais cópias reprográficas ficam arquivadas nesta notas em pasta própria **sob nº 257-N, ás fls. 211,** com endereço eletrônico não declarado.

SEGUNDA PERMUTANTE

De de outro lado, como **SEGUNDA PERMUTANTE**: **BEGAIR ARALDI,** brasileira, empresaria, solteira, declara que não convive em união estável, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00569262030/DETRAN/PR, onde consta o RG n° 50734161-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº **931.447.099-72**, residente e domiciliada na Rua Carlos Sbaraini, 555, bairro Jardim Polo Centro, Foz do Iguaçu, Paraná, com endereço eletrônico não declarado.

Digitalizado com CamScanner

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

LIVRO	FOLHA	PROT.	RUB.
1457-N	44V / 47	812409	

DOS IMÓVEIS

1) Que o PRIMEIRO PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, é proprietário e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **Lote nº 503, Quadra nº 37, Quadrante 06, Quadrícula 6, Setor 45,** do Loteamento denominado JARDIM MONTEVIDEO, situado nesta cidade, neste municipio e comarca,sem benfeitorias, com a área de 4.026,28 m² (quatro mil e vinte e seis metros e vinte e oito decímetros quadrados). Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula n° **47.659,** do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício,** desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº **06.6.45.37.0503.001.** Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da **matricula nº 47.659** do Serviço Registral de Imóveis, **Segundo Ofício,**desta comarca. **2)** Que, a SEGUNDA PERMUTANTE: BEGAIR ARALDI, por sua vez, é proprietária e legítima possuidora do seguinte imóvel: **Lote nº 1384, Quadra 04, Quadrante 06, Quadrícula 5, Setor 62, situado no IMOVEL FOZ DO IGUAÇU - PARTE I,** nesta cidade, com a área de 2.441,99 m² (dois mil e quatrocentos e quarenta e um metros e noventa e nove decímetros quadrados), **"LOTE DESTINADO AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CARLOS GOMES, conforme Decreto nº 10.124, de 01/081995."** Imóvel este com demais características, medidas e confrontações as margens da matrícula nº **80.768** do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício,** desta comarca. Com inscrição Imobiliária Municipal sob o nº **06.5.62.04.1384.001.** Que o documento aquisitivo encontra-se registrado sob as margens da **matricula nº 80.768** do Serviço Registral de Imóveis, **Primeiro Ofício,**desta comarca.

DA PROCEDÊNCIA E DISPONIBILIDADE

Que o referido imóvel foi adquirido pelo Primeiro PERMUTANTE conforme consta as margens da matrícula nº 47.659; do CRI 2º Oficio, desta comarca, e a Segunda Permutante conforme consta as margens da matricula nº 80.768; do CRI 1º Oficio, desta comarca. Sem prejuízo da apresentação dos documentos pertinentes e sob as penas da lei, declaram os PERMUTANTES que não respondem a ações reais e pessoais reipersecutórias e que os imóveis se encontram livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus ou encargo real, fiscal ou pessoal, judicial ou extrajudicial, hipotecas de qualquer espécie, penhora, arresto, sequestro, foro ou pensão, e quite de impostos e taxas.

DO VALOR ATRIBUÍDO

Que as permutantes atribuem para fins e efeitos fiscais de direito o valor de: R$ **2.293.712,37** (dois milhões e duzentos e noventa e três mil e setecentos e doze reais e trinta e sete centavos), **para cada parte ora permutada**. Sendo atribuído o valor para o imóvel de propriedade do Primeiro Permutante, objeto da **matrícula nº 47.659,** do CRI 2º Ofício, desta comarca, o valor de: **R$ 1.439.435,36** (um milhão e quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos); e ao imóvel de propriedade da Segunda Permutante objeto da **matrícula**

Digitalizado com CamScanner

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

nº **80.768** do CRI 1º Ofício, desta comarca, atribuído o valor de: **R$ 2.293.712,37** (dois milhões e duzentos e noventa e três mil e setecentos e doze reais e trinta e sete centavos).

DA TORNA

Que para concretizar-se a presente permuta, o Primeiro Permutante: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, paga a Segunda Permutante como torna a quantia de: **R$ 854.277,01** (oitocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e um centavos); referente a diferença existente entre o imóvel em PRIMEIRO lugar descrito, objeto da Matricula nº 47.659 do CRI 2º Oficio, desta comarca; e o imóvel em SEGUNDO lugar descrito objeto da matricula nº 80.768, do CRI 1º Oficio, desta comarca, quantia esta satisfeita pelo PRIMEIRO PERMUTANTE neste ato em favor da SEGUNDA PERMUTANTE em moeda corrente por meio de TED - Transferência Eletrônica Disponível, tendo como conta de origem de titularidade do PRIMEIRO PERMUTANTE mantida no Banco do Brasil SA, agência 0140-6, conta corrente: 44.057-4; para conta bancária de titularidade da SEGUNDA PERMUTANTE, mantida no banco XP/348, agência 0001, conta corrente: 259173-3 de cuja quantia a Segunda Permutante, **Begair Araldi**, dá ao Primeiro permutante MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU, plena e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para desta quantia jamais reclamar ou exigir em tempo algum por si e seus legais sucessores.

DA TRANSMISSÃO DOS IMÓVEIS

Que pela presente escritura as partes contratantes PERMUTAM, como ora permutado têm entre si, os referidos imóveis objetos deste ato, para efeitos de ficar o **imóvel objeto da matrícula nº 47.659** do CRI 2º Oficio, desta comarca, pertencendo exclusivamente a segunda permutante: **BEGAIR ARALDI** para o qual atribue o valor para fins e efeitos fiscais de direito o valor de: R$ 1.439.435,36 (um milhão e quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos); e o imóvel em SEGUNDO lugar descrito objeto da **matricula nº 80.768,** do CRI 1º Oficio, pertencendo exclusivamente ao Primeiro Permutante: **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU,** para o qual atribuem o valor para fins e efeitos fiscais de direito o valor de: **R$ 2.293.712,37** (dois milhões e duzentos e noventa e três mil e setecentos e doze reais e trinta e sete centavos). Que, assim desde já e por efeito desta Escritura as partes contratantes CEDEM E TRANSFEREM, como de fato cedido e transferido tem, uns aos outros outorgantes e reciprocamente outorgados, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre os imóveis ora permutados exerciam, para que os respectivos permutantes possam usar, gozar e livremente dispor dos imóveis que em virtude desta Escritura lhes ficam pertencendo, prometendo fazerem a presente PERMUTA sempre boa, firme e valiosa, dando uns aos outros plena e recíproca quitação e obrigando-se a responderem pela evicção legal se chamados a autoria.

Digitalizado com CamScanner

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

Prefeitura de Foz do Iguaçu 15
Prefeitura de Foz do Iguaçu 14

LEI 5357/2023

Que a presente Permuta e realizada em cumprimento a Lei Municipal nº 5.357, de 27 de dezembro de 2023, Publicada no Diário Oficial nº 4.850, de 28/12/2023 seguido do Processo nº 41930/2024, junto a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Nota de Empenho nº 020338/2024; em data de 30/08/2024, dos quais cópias reprográficas encontram-se arquivadas nestas notas por meio digital junto ao protocolo deste ato notarial.

DECLARAÇÕES E REQUERIMENTOS

1) As partes declaram que os referidos bens estão livres e desembaraçado de obrigações ou ônus de qualquer natureza, judiciais ou extrajudiciais, arrestos, sequestros, foros ou pensões, taxas, impostos, hipotecas ou penhoras, fatos ou ações de natureza judicial ou administrativa que afetem os bens imóveis objetos desta escritura e a segurança jurídica do presente negócio, inclusive que não existem outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas aos imóveis e de outros ônus reais incidentes sobre este; **2)** Gestões e Diligências: autorizam expressamente a realização das gestões e diligências necessárias ao preparo do ato; **3)** Dispensa das Certidões: as Permutantes dispensam a apresentação dos demais documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86 e em outras normas, não apresentadas neste ato; inclusive das respectivas Certidões de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), advertido da importância das certidões e ciente da responsabilidade por essa dispensa; **4)** Guia de ITBI: A SEGUNDA PERMUTANTE declara que a guia de recolhimento do ITBI será apresentada por ocasião do registro da presente no Registro de Imóveis competente, pela Segunda Permutante; **5)** declara a segunda permutante que não se acha vinculada a nenhuma Instituição de Previdência Social, visto não ser empregadora e nem agroprodutora rural, e portanto não incursos nas Leis e obrigações que regulam a matéria; **6)** que as partes contratantes dispensam a apresentação das certidões negativas de Tributos Municipais e outras incidentes sobre os imóveis objeto, assumindo expressa responsabilidade que responderá pelo pagamento de eventuais débitos fiscais existentes.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Foram apresentados e digitalizados os documentos a seguir mencionados, todos em seus respectivos prazos legais de validade, que ficam arquivados: **1)** Inteiro Teor e **negativas** de ônus reais, convencionais ou hipotecários, ações reais, pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da matrícula nº 47.659, datadas **30 de agosto de 2024** do Cartório de Registro de Imóveis, **2º Ofício,** desta Comarca; e Inteiro Teor e **negativas** de ônus reais, convencionais ou hipotecários, e ações reais, pessoais e reipersecutórias relativas ao **imóvel** objeto da matricula nº 80.768, datadas **29 de agosto de 2024,** do Cartório de Registro de Imóveis, **1º Ofício,** desta Comarca; **2)** Certidão de Imunidadedo ITBI referentes ao imóveL que passa a

Digitalizado com CamScanner

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Antonio Crocetta – Tabelião
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85851-010.
Contato: (45) 3521-2600 – contato@cartoriofoz.com.br

LIVRO 1457-N | FOLHA 46F / 47
PROT. 812409 | RUB.

pertencer ao PRIMEIRO PERMUTANTE MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU **sob o número: 162454,** expedida em data de 28 de agosto de 2024,

DO FUNREJUS DA SEGUNDA PERMUTANTE

Foi recolhido referente ao imóvel objeto da matricula nº **47.659** do CRI 2º Oficio, desta comarca: sobre o valor integral de **R$ 2.293.712,37** (dois milhões e duzentos e noventa e três mil e setecentos e doze reais e trinta e sete centavos) pela guia nosso número 14000000010796837-7, com valor recolhido de: **R$ 4.587,42** (quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos) incluido o valor da torna autenticada mecanicamente em data de **02/09/2024**, e fica arquivada eletronicamente junto ao protocolo deste ato notarial.

ISENÇÃO FUNREJUS DO PRIMEIRO PERMUTANTE

Que o Primeiro Permutante fica Isento do recolhimento do FUNREJUS, com relação ao imóvel objeto da matricula nº 80.768 do CRI 1º Oficio, desta comarca, conforme consta do Decreto nº 000251, Art. 32, Inciso XVII, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 02/09/2024 às 09:18:16 - Hash: **55f1. 4bb5. fb7e. a709. 4841. 1bea. 9afd. 0706. 3f63. 2b1b** - CPF/CNPJ: 931.447.099-72 - Nome: BEGAIR ARALDI - **Negativo**, Data: 02/09/2024 às 09:18:16 - Hash: **0c39. 1d8c. cb7f. 722a. 5c99. 35ed. ff27. 0ec9. 6cd3. 8f73** - CPF/CNPJ: 76.206.606/0001-40 - Nome: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - **Negativo** Que as partes contratantes foram expressamente cientificadas por esta Serventia que a existência da ordem de indisponibilidade poderá ter como consequência a impossibilidade do registro do imóvel da presente perante o Registro de Imóveis competente.

ENCERRAMENTO

Requerem ao Oficial do Registro de Imóveis competente que proceda a todos os atos de registro e/ou averbações que se fizerem necessários. Certifico que as partes foram cientificadas, que a presente escritura só produzirá efeitos constitutivos após o seu registro no Registro de Imóveis competente. Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei Federal nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, tal como regulamentada pelo citado Decreto nº 93.240/86. A apresentação das demais certidões de feitos ajuizados

Digitalizado com CamScanner

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

LIVRO	FOLHA	PROT.	RUB.
1457-N	46V / 47	812409	

aqui não apresentadas, ficam supridas pela emissão das Matriculas de inteiro teor, das quais não constam ônus e ações reais ou pessoais reipersecutórias emitidas pelo registro de imóveis competente, em aplicação do princípio da concentração, previsto no artigo 167, II, 5, c/c 246, da lei nº 6.015/73, na forma do artigo 1º, §2º da Lei Federal nº 7.433/85 e artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/86. **a)** Que foi **emitida a D.O.I.** (Declaração sobre Operações Imobiliárias); **b)** Que foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. Sendo lida a escritura, as pessoas comparecentes, verificando sua conformidade, a outorgam, aceitam e assinam, dispensada a presença e assinatura das testemunhas por estarem as partes devidamente identificadas e reconhecidas entre si e por mim. A presente escritura foi registrada no livro protocolo geral sob o nº **2747/2024** em data de **02 de setembro de 2024** a qual será comunicada ao Distribuidor Público, desta comarca. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado, perante mim, (a.a.) Onilda de Oliveira, Escrevente Substituta, que o digitei. E eu, (a.a.) Onilda de Oliveira, Escrevente Substituta o subscrevi. Nada mais. Trasladada em seguida, conforme e tudo com o original, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R$ 2.479,03, VRC = 8.949,60, FUNDEP: R$ 123,95, Funrejus, relativo a Segundo Permutante: Guia: 14000000010796837-7, no valor de R$ 4.587,42 autenticada em data 02/09/2024, Funrejus relativo ao Primeiro Permutante: Isento, consoante Decreto nº 000251, Art. 32, Inciso XVII/TJPR, e nos termos do artigo 3°, inciso VII, letra 'B', n° 15, da Lei n° 12.604, de 02/07/1999, Funarpen: R$ 24,00, ISS: R$ 0,00, Distribuição: R$ 12,73. (a.a.) (Representante) FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, BEGAIR ARALDI.

Foz do Iguaçu, PR, 02 de setembro de 2024.

Em Testemunho _____ Da Verdade.

Onilda de Oliveira
Escrevente Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº SFTN2.dJZxN.FbzMH-zwZao.F475q
Consulte esse selo em: https://selo.funarpen.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Prenotado em 02/09/2024 sob nº **203077/ Lº 1.**
Arquivamento: - Prenotação:
Certifico e dou fé, que foram praticados na presente prenotação, os Atos de Averbação e/ou Registro, na(s) Matrícula(s) e Livro(s) com a seguinte descrição: R-2-80768Lº 2 (Permuta)(Valor declarado: R$ 2.293.712,37 - Funrejus: R$ 4.587,43)
Custas (Emolumentos: 4.312 VRC/R$ 1.194,43, Funrejus 25%: R$ 0,00, FUNDEP: R$ 59,73) - TOTAL [Não foi possível avaliar a variável 'Soma Total dos Atos com Arquivamento e Prenotação na etiqueta' - Expressão: '1262,16++']
Foz do Iguaçu, 12/09/2024.
OFICIAL

☐ Dr. Atalibia Ayres de Aguirra - Oficial
Escreventes
☐ José Teixeira ☐ Marcos Luiz Gaeazzi
☐ Eduardo Vieira de Aguirra ☐ Daniela Vieira de Aguirra
☐ Sandro Marcos Alves Brusnicki

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

Digitalizado com CamScanner

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J.: 76.206.606/0001-40
Praça, Getulio Vargas, Nº 280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
Email : 24horas@pmfi.pr.gov.br - Home Page : http://www.pmfi.pr.gov.br/

CERTIDÃO DE IMUNIDADE DO ITBI
Nº. 162454

Gerado por: Silvio.ssd

Lançamento	Vencimento
28/08/2024	24/02/2025

Contribuinte	CPF/CNPJ
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU	76206606000140
Transmitente	**CPF/CNPJ**
BEGAIR ARALDI	93144709972

Inscrição cadastral	Nº. matrícula	Endereço do imóvel
06562041384001	80768	RUA ALTAMIRO CARRILHO, Nº - IMOVEL FOZ DO IGUACU-PARTE I, P/PROLONG. AV. CARLOS GOMES

Área do terreno m²	Tipo construção	Ref. anterior	Área construída m²	Área coberta m²	Identificação da dívida
2.441,99		IM I 51	0,00	0,00	ITBI Isento

Loteamento	Quadra	Lote
- IMOVEL FOZ DO IGUACU-PARTE I		

TRANSMISSÃO DE 100,00% DO IMÓVEL

Declarado pelo contribuinte: R$	2.293.712,37	Alíquota
Base cálculo imóvel financiado: R$	0,00	0,00
Base cálculo imóvel: R$	2.293.712,37	2,00
Imposto valor financiado: R$	0,00	
Imposto valor Imóvel: R$	45.874,25	
Total imposto devido: R$	45.874,25	

Observação
Certidão de Imunidade referente a permuta cfe memorando 47234/2024 e Parecer da CPABI

Informações adicionais

NOTIFICAÇÃO: Fica o contribuinte CIENTIFICADO que deverá apresentar cópia da matrícula atualizada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a efetivação do registro, para atualização cadastral, conforme disposto no artigo 294 e 296 §2º da Lei Complementar 082/2003.

Obs: O ITBI poderá ser parcelado em até 12 parcelas fixas. O parcelamento e o pagamento da primeira parcela, somente poderão ser realizados até 30 dias após o lançamento do imposto.

Certificamos que, conforme consulta nos registros desta Diretoria de Receitas, fica reconhecida a IMUNIDADE do Imposto sobre a Transmissão de Propriedade Inter-vivos - ITBI, na forma do disposto no artigo 150 da Constituição Federal, relativo a transmissão e ao imóvel supracitados.

Foz do Iguaçu 28 de Agosto de 2024.

Imune do Imposto em:

28/08/2024

Emitido por: Silvio.ssd

Digitalizado com CamScanner

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

Prefeitura de Foz do Iguaçu 19
Prefeitura de Foz do Iguaçu 18

CNM: 084582.2.0080768-33

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA ANTONIO RAPOSO, 368
CENTRO
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
Oficial Titular
CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL | FICHA 001 | **LIVRO 02**

MATRÍCULA Nº 80.768 | RUBRICA

2.293.712,37

Protocolo nº138289 em 25/09/2014
Quadrante 06, Quadrícula 5, Setor 62, Quadra 04, Lote nº 1384, situado no Imóvel FOZ DO IGUAÇU - PARTE I, nesta cidade, com a área de 2.441,99 m2 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um metros e noventa e nove decímetros quadrados), com as divisas e confrontações seguintes: **ao Norte,** medindo 99,50ms., no rumo NW 86°10'00" SE, confronta com o lote nº 1136; **ao Sul,** medindo 99,82ms., no rumo NW 88°51'00" SE, confronta com o lote nº 0289 (área verde); **a Leste,** medindo 22,20ms., no rumo SW 06°15'00" NE, confronta com o lote nº 0679; **e, a Oeste,** medindo 26,90ms., no rumo SW 06°14'00" NE, confronta com o lote nº 1051. **"LOTE DESTINADO AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CARLOS GOMES, CONFORME DECRETO Nº 10.124, DE 01/08/1995".** Tudo de conformidade com Requerimento, RRT, Decreto Municipal n.º23.365, datado de 19/09/2014, Memorial Descritivo e Planta, que ficam arquivados neste Ofício sob n.º2014/3862, da subdivisão do lote nº 1136 da Quadra nº 04, constante da **AV-12** da matrícula nº 57.860 do Livro nº02 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2014.-.-.-.SMB/.

PROPRIETÁRIA: **BEGAIR ARALDI**, brasileira, maior, solteira, empresária, com inscrição no CPF/MF sob nº 931.447.099-72 e Documento de Identificação sob nº 5.075.416-1-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Carlos Sbaraini, nº 555, Jardim Polo Centro, nesta cidade.

AV-01/80.768:- (Protocolo 139142 - em 11/11/2014) - **RETIFICAÇÃO DE OFICIO - INTERNA** - Certifico e dou fé, que fica retificada no corpo da presente matricula, a RG do Sr. Begair Araldi, que constou como sendo 5.075.416-1-SSP-PR, quando o certa e correta é 5.073.416-1-SSP-PR. (Arq.2014/4541). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 2014. JT/.

80.768 MATRÍCULA Nº

SEGUE NO VERSO

CUSTAS
Emolumentos: R$ 38,56.
Buscas: R$ 13,50.
Taxa de Fiscalização: R$ 8,00.
Funrejus: R$ 9,64.
FUNDEP: R$ 1,93.
TOTAL: R$ 71,63.

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.q56jv.MLzXM-5kXan.F474q
https://selo.funarpen.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original que se encontra arquivada nesta Serventia até o **Ato - 1** extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **29/08/2024.**

ESCREVENTES		AGENTE DELEGADO
•Eduardo Vieira de Aguirra	•Daniela Vieira de Aguirra	Dr. Ataliba Ayres de Aguirra
•José Texeira	•Marcos Luiz Gallazzi	
•Sandro Marcos Alves Brusnicki		
•Deibily do Nascimento Vieira		
•Raulino Marques de Freitas		

Digitalizado com CamScanner

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

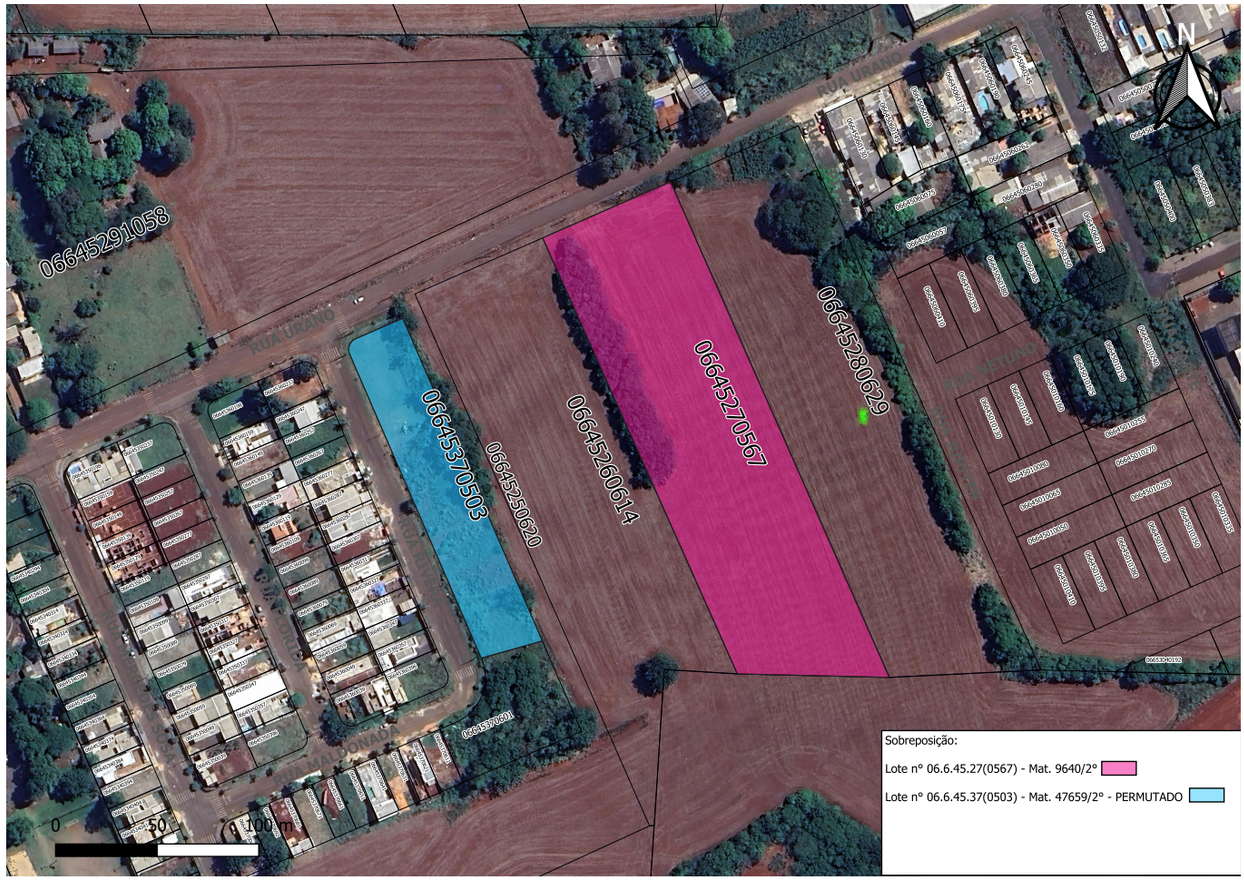

7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Autenticado com senha por MÔNICA CRISTINA DE CASTRO - SIGNATÁRIO - 16/05/2025 às 15:42:45, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 16/05/2025 às 16:30:48 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 16/05/2025 às 18:32:25
Documento Código: 7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **35.744/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 206/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7abca9c7-80be-45b0-b5e2-bec95d0e175e

Hash do Documento

28B8A8EBC51DD034B980582D1DA599AD7B22E6E6EA855A7F3B0F4D5BFC584455

Anexos

MATRICULA 9640 - LOTE 06.6.45.27.0567.pdf - **b70c3f0f-f480-4b46-ba10-5adaff8bbf93**
MATRÍCULA 47659 - LOTE 06.6.45.37.0503.pdf - **0ee427d9-99c2-4837-b369-ce701312ea0a**
MATRÍCULA 80768 - LOTE 06.5.62.04.1384.pdf - **87b37a54-0bbf-4354-b2c6-7664e2dfe278**
ESCRITURA PERMUTA BEGAIR ARALDI E PMFI.pdf - **bd1774cb-d630-48c7-8747-71eb5a0667b0**
PERMUTA.pdf - **20c99992-f0db-48a8-b286-42b53d19344b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2025 é(são) :

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 16/05/2025 16:30:48 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

DÉBORA QUEIROZ CABRAL (Signatário) - CPF: ***76962153** em 16/05/2025 18:32:25 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

MÔNICA CRISTINA DE CASTRO (Signatário) - CPF: ***43938909** em 16/05/2025 15:42:45 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 19/05/2025 às 13:47:29
Documento Código: b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.962/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 206/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b09e3776-08aa-4eb8-8e6b-30009a1538fe

Hash do Documento

314742FDB7A8CDA0B12EF1C3C241B4AF17E2E4B61C3FF5711E472052C9BFCA26

Anexos

REQ 206-2025.pdf - **d36c5749-a471-4686-9626-3d73aebbefc7**
RESPOSTA REQ 206-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 35744-2025 - DIPA.pdf - **072eb2b1-7950-4ae7-8a93-75ccb7021e19**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 19/05/2025 13:47:29 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.